



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	895/2026
	20 / 08 / 2026
HORA:	15h55
	
	O FUNCIONÁRIO

Gabinete do Vereador André Quindeler

REQUERIMENTO Nº 46 /2026

Egrégio Plenário Legislativo,
Douta Mesa Diretora,

O Vereador **André Quindeler**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31, incisos I e V, e nos arts. 6º e 23, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), no art. 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cantagalo e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, **REQUER**, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o **REQUERIMENTO** em epígrafe à Excelentíssima Senhora Prefeita Emanuela Teixeira Silva, para que, por intermédio da Secretaria Municipal competente, sejam prestadas informações acerca da participação de Cantagalo no **Programa Minha Casa, Minha Vida – Sub 50** e das providências adotadas para a implantação de unidades habitacionais no Município.

REQUER:

1. Considerando a divulgação de que a Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro – **CEHAB-RJ** assinou termos de compromisso para a construção de unidades habitacionais pelo Programa Minha Casa, Minha Vida – Sub 50, com Cantagalo entre os municípios contemplados, informar:

- a) qual o número de unidades habitacionais previstas para Cantagalo;
- b) onde serão implantadas as unidades, indicando a localização da área ou imóvel;
- c) qual o estágio atual do empreendimento;
- d) se já existe projeto, cronograma ou previsão para início e conclusão das obras.

2. Informar quais providências e obrigações cabem ao Município de Cantagalo para a efetivação do empreendimento, inclusive quanto à disponibilização de área, infraestrutura, licenciamento, documentação e eventuais contrapartidas.

3. Informar se o Município já firmou, recebeu ou encaminhou documentos, termos, projetos ou compromissos relacionados ao empreendimento junto à CEHAB-RJ, Governo do Estado, Governo Federal, Caixa Econômica Federal ou outro órgão competente, encaminhando cópia dos documentos pertinentes.

4. Informar quais critérios serão utilizados para seleção e contemplação das famílias beneficiárias e se o Município possui cadastro atualizado de interessados em programas habitacionais.



5. Informar se há outras áreas, projetos ou tratativas em andamento para ampliação da oferta de habitação de interesse social no Município.

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela tem por finalidade obter informações oficiais sobre a participação de **Cantagalo no Programa Minha Casa, Minha Vida – Sub 50**, especialmente diante da notícia publicada pelo **Jornal da Região**, na edição de 6 a 12 de agosto de 2026, informando que a CEHAB-RJ assinou termos de compromisso para a construção de unidades habitacionais em municípios fluminenses com até 50 mil habitantes, entre eles Cantagalo.

Segundo a matéria, os empreendimentos integram o Programa Minha Casa, Minha Vida – Sub 50, com recursos do Governo Federal e contrapartida do Governo do Estado, encontrando-se cada projeto sujeito às etapas de elaboração de projetos, licenciamento, contratação e demais procedimentos técnicos necessários à execução das obras.

A moradia é direito social assegurado pelo art. 6º da Constituição Federal, enquanto o art. 23, inciso IX, estabelece a competência comum dos entes federativos para promover programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais. Nesse contexto, é fundamental que o Poder Legislativo acompanhe as providências adotadas pelo Município para garantir que Cantagalo seja efetivamente beneficiado pelo programa.

O **REQUERIMENTO** em análise busca, portanto, esclarecer o **número de unidades destinadas ao Município, sua localização, o estágio do empreendimento, as responsabilidades do Município, o cronograma previsto e os critérios de seleção dos beneficiários**, permitindo o adequado exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo e assegurando transparência à população.

Diante do relevante interesse público e social da matéria, espera o autor a aprovação do presente **REQUERIMENTO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 20 de agosto de 2026.


ANDRÉ QUINDELER
Vereador – Partido AGIR